



**EDITAL Nº. 16, DE 29 SETEMBRO DE 2016.**  
**FACULDADE DE ENGENHARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO E**  
**GEOGRAFIA-FAENG**  
**COMISSÃO ESPECIAL**  
**CURSO DE ENGENHARIA CIVIL**  
**SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO**

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL DA FACULDADE DE ENGENHARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO E GEOGRAFIA, instituída pela Instrução de Serviço nº 182/2016 da Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Preg nº 143/2016, na Lei nº 8.745/1993, 9.849/1999, 12.425/2011, 12.772/2012; na Resolução COEG nº 21/2011 e nº 96/2011, Parecer PROJUR nº 105/2003, Orientação Normativa nº 5/2009/SRH/MP, Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP, Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, torna público o presente Edital para seleção de candidatos a **Professor Substituto**.

**1. ESCOLA/INSTITUTO/CENTRO/CAMPUS/FACULDADE, ÁREA/SUBÁREA, CARGA HORÁRIA, CLASSE E DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO:**

CENTRO / CAMPUS	ÁREA/SUBÁREA	CARGA HORÁRIA	Nº DE VAGAS	CLASSE	DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO
CAMPO GRANDE/MS					
FAENG	Engenharia Civil / Construção Civil e Desenho Técnico	40	01	Adjunto A (Doutorado)	19/04/2017

**2. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:**

2.1 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar **cópia autenticada** dos seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE)
- b) Título Eleitoral, dispensado no caso de estrangeiro;
- c) Certidão de Quitação Eleitoral obtida por qualquer Cartório Eleitoral ou pela Internet: [www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br) (para brasileiros);
- d) Cartão de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- e) Comprovação de quitação com o Serviço Militar (para os homens), dispensado no caso de estrangeiro;
- f) **Curriculum Vitae**, no formato da Plataforma **Lattes/CNPq**;
- g) **Formação Exigida (Requisitos):**  
**- Graduação em: Engenharia Civil**



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



**- Especialização, Mestrado, Doutorado em: Engenharia Civil ou Engenharia Civil/Construção Civil**

h) Para candidatos **com Especialização**: diploma de graduação, título de mestre ou doutor, ou certificado de pós-graduação **lato sensu** e histórico escolar ou comprovante de obtenção de créditos em cursos de pós-graduação **stricto sensu**;

- O diploma de graduação poderá ser substituído por certificado/declaração de conclusão do curso, constando que o candidato cumpriu todos os requisitos para a outorga do grau.

2.2 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “d”, se na Cédula de Identidade ou CNH constar o número do CPF de forma legível.

2.3 Na ausência de cópia autenticada o candidato deverá providenciar a apresentação do original para efeito de autenticação no ato da entrega da cópia, sob pena de não aceitação do documento.

**2.4 Caso não haja candidato inscrito com a titulação estabelecida neste Edital, poderão inscrever-se candidatos com titulação inferior subsequente, em datas fixadas neste Edital.**

2.5 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax ou via correio eletrônico.

2.6 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria da Unidade da Administração Setorial indicada no item 4.1.

2.7 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato.

2.8 No ato da inscrição o candidato deverá declarar que não há impedimentos legais para assumir imediatamente o cargo estipulado no edital da Comissão Especial, mediante a comprovação por declaração do órgão, identificando o cargo; sua natureza (nível superior, médio, intermediário, apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e, ainda, se exerce cargo de direção, função comissionada, função gratificada ou de natureza similar.

### **3. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:**

Situações de impedimento para a contratação de Professor Substituto:

- caso seja ocupante de cargo público federal integrante da carreira de magistério superior ou de nível fundamental e médio (antigos 1º e 2º graus) de que trata a Lei nº 7.596/1987, mesmo em licença para tratamento de interesses particulares ou qualquer outra licença;
- caso seja ocupante de cargo, emprego ou função pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, **de categoria funcional de nível médio**, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
- caso já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- caso tenha acumulação lícita, ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do(s) vínculo(s) já existentes e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- caso tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;
- caso já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja quarenta horas semanais;



- ter sido professor substituto da UFMS ou ter trabalhado, com contrato temporário, em outro órgão federal nos últimos 24(vinte e quatro) meses, anteriores a data deste Edital.

#### **4. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:**

4.1 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, no dia **4 de outubro de 2016, para candidatos com a titulação de doutorado**, na Secretaria do Curso de Engenharia Civil (antigo DEC), no horário das 8 horas às 11 horas e das 13h30min às 16 horas;

**4.2 Caso não haja candidatos inscritos com o título de doutor para a classe Adjunto A, poderão inscrever-se no dia 5 de outubro de 2016, candidatos para a classe Assistente A com titulação de mestre;**

**4.3 Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre para a classe Assistente A, poderão inscrever-se no dia 6 de outubro de 2016, candidatos para a classe Auxiliar com o título de especialista;**

**4.4 Caso não haja candidatos inscritos com o título de especialista para a classe Auxiliar, poderão inscrever-se no dia de 7 de outubro de 2016, candidatos para a classe Auxiliar com graduação;**

4.5 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato.

4.6 Será publicada ata de deferimento e indeferimento das inscrições no dia 13 de outubro na secretaria do Curso de Engenharia Civil (antigo DEC).

#### **5. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:**

5.1 – O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, didática e de apreciação de títulos;

5.2 – O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às 8 horas do dia 17 de outubro na sala 19, no Complexo Multiuso;

5.3 – A prova escrita será realizada no dia 17 de outubro, a partir das 8h15min na sala 19, no Complexo Multiuso;

5.4 – A prova didática será realizada no dia 18 de outubro, a partir das 8h15min na sala 19, no Complexo Multiuso;

5.5 – A Ata com o resultado final será divulgada pela Secretaria do Curso de Engenharia Civil, da Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia, após o término dos trabalhos da seleção.

#### **6. INFORMAÇÕES GERAIS:**

6.1 Ao candidato cabe recurso quanto ao resultado final da seleção, se apresentado em até dois dias úteis, após a divulgação da ata final, dirigido ao Pró-Reitor de Ensino de Graduação.

6.2 O processo seletivo terá validade de no mínimo doze meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de professores substitutos.

6.3 Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

## **7. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:**

- 1) Caderno de encargos, memorial descritivo e especificações
- 2) Quantificação, orçamento e BDI
- 3) Cronograma físico financeiro de Gantt
- 4) Rede PERT/Tempo
- 5) Eficiência Energética em Edificações
- 6) Oferta e demanda de energia no Brasil e em Mato Grosso do Sul
- 7) O consumo de energia em edificações: situação atual e perspectivas futuras
- 8) Fatores e variáveis que influenciam no consumo e na eficiência energética. Bioclimatologia
- 9) Avaliação e estratégias para obtenção de EEE nos setores residencial, comercial, de serviços e público
- 10) Noções de energias alternativas
- 11) Representação de projetos arquitetônicos para engenharia

## **8. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:**

- LIMMER, Carl V. - Planejamento, Orçamentação e Controle de Projetos e Obras - ed. LTC - Livros Técnicos e Científicos Ltda. - 1996
- ASSED, José Alexandre - Construção Civil - Viabilidade, Planejamento e Controle - Livros Técnicos e Científicos Editora Ltda - RJ - 1a. edição - 1986.
- GIAMMUSSO, Salvador E. - Orçamento e Custos na Construção Civil - Pini Ed. - SP - 1988.
- MOTTA, J. E. Magalhães - PERT, Tempo e Custo - Ed. Record - 5a. edição.
- ARTIN, W. R. - Aplicación de las Técnicas PERT/CPM a la Planificación y control de la construcción - Editorial Blume - Barcelona/Espanha - 1a. edição - 1975.
- TCPO - TABELAS DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS PARA ORÇAMENTO - Pini Ed - SP - 10ª. edição - 2000.
- Geller, H. S. Revolução Energética - Políticas para um futuro sustentável. Relume Dumará Ed. RJ. 2003.
- Lamberts, R., Dutra, L., F.O.R. Pereira, F.O.R. Eficiência Energética em Edificações. PW Edit. - SP/1997.
- Givoni, B. Climate considerations in buildings and urban design. Joh Wiley & Sons, Inc. 1998.
- Regulamento Técnico da Qualidade do Nível de Eficiência Energética de Edifícios Comerciais, de Serviços e Públicos, RTQ-C. 2014



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**



- Regulamento Técnico da Qualidade do Nível de Eficiência Energética de Edifícios Residenciais, RTQ-R. 2012
- Manuais para aplicação dos Regulamentos: RTQ-C e RTQ-R
- Montenegro, G. A. Desenho de Projetos. Blucher Ed. 2007.

Em 29 de setembro de 2016.

Profa. Ana Paula Milani  
Presidente da Comissão Especial

Prof. Odilar Costa Rondon  
Membro

Profa. Valéria Ramos Baltazar Quevedo  
Membro

Téc. Adm. Franciele Fanaia de Oliveira  
Membro